

# Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO:

### Ata da 1ª reunião - 2025

**PAD 7878/2019 e 15120/2023**

<b>2) COMPOSIÇÃO: Portaria 619/2024</b>	<b>UNIDADE</b>
NERYBERTO LOUREIRO DA SILVA	Cartório da 145ª Zona Eleitoral de Curitiba
ANDRÉIA ROBERTA MÜLLING	Gabinete do Juiz Federal - GAB4
DIOGO FRAGA FERREIRA	Assessoria de Inovação e Acessibilidade
PATRICIA FRETNA N. DE LIMA	Coordenadoria de Planej. Estratégia e Gestão
GILBERTO MUNCINELLI	Seção de Obras e Projetos
ISABEL DE LOYOLA S GUERNIERI	Coordenadoria de Serviços de TI
JADIR ROCHA NUNES JUNIOR	Núcleo de Portais WEB
LILIAN TOCZEK	Seção de Sustentabilidade
MARILDA ETSUKO YOSHIDA	Seção de Sustentabilidade
MICHELE MARTINS B C SIMIONI	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;
ROSICLEIA AUGUSTIN PEREIRA	Assessoria de Atenção à Saúde

**1ª Reunião Ordinária**

**Data: 09/04/2025**

1. No dia 09 de abril de 2025, às 14h00m iniciou-se, de forma virtual, a 1ª reunião ordinária de 2025 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-PR. Abrindo os trabalhos, o presidente Neryberto saudou os presentes (Isabel, Jadir e Andreia). Às 14h15m, registrou-se a ausência de Gilberto e Diogo (em férias), Michele e Patrícia (em treinamento SEI), Marilda (está de licença), Claudia, Rosicleia e Lilian.
2. Inicialmente, relembrou-se a pauta: Conhecer o resultado do Projeto Mesário com Deficiência; A condução de novo projeto pela AIA, Mão à Obra, que visa tornar locais de votação e fóruns acessíveis pela parceria entre JE, MP, TCE, Estado e Prefeituras; A importância de rever a logística de votação Eleições 2026 para garantir acessibilidade (ginásios e pisos térreos), em face do fluxo de filas esperados para votação em 06 cargos em disputa; Andamento do Projeto Intimação Acessível (Andreia PAD 10567/2023); Ajuste das informações da CPAIN nas páginas e usabilidade nas Redes Sociais (Diogo e Jadir PAD 16437/2021); e implantação de Senhas com vocalização na CAE (Beto e Desiree); Sugestão ao GT Mesário do TSE que o Manual do Mesário seja acessível ao leitor de tela e que o TSE insira no app E-título a opção de mesário anotar 'PcD' e 'sei libras'.
3. Neryberto contou que, por exigência do CNJ em capacitação em acessibilidade, foi ministrada palestra e oficinas 'Sentindo na Pele' para os magistrados. Quanto ao Projeto Intimação Acessível, haverá portaria da equipe (Diogo e Jebneel) para efetivação da sugestão de alteração do Provimento da CRE. Debateu-se que a Central de Libras deveria passar a se chamar Central de Surdos, porque as estatísticas na TI indicam que apenas 10% dos eleitores direcionados pediram pelo atendimento com libras, vez que muitos surdos são alfabetizados. Isso reduziria a necessidade de intérpretes. Quanto às redes sociais, o teste de usabilidade da INTRANET está com o Diogo, mas Jadir esclareceu que qualquer impropriedade pode ser informada à TI via chamado CS. Neryberto informou que já sugeriu ao Grupo de Trabalho do TSE - Mesários a adequação do "Manual do Mesário", vez que no último pleito não estava acessível ao leitor de tela - leitura fica fora de ordem (talvez pela diagramação e baixo contraste). Também lhes foi pedido que, ao se inscrever como Mesário voluntário no App E-título, o eleitor possa informar: 1 - se é pessoa com deficiência (conforme opções ELO); e 2 - se conhece LIBRAS. Sobre as senhas com vocalização na CAE (Desiree), Neryberto informou que a SAS está contatando empresas para implantação. Também registrou que foi contatado por colegas do TRE-AC para que as oficinas "Sentindo na Pele" sejam aplicadas no interior daquele estado. Neryberto chamou atenção para viabilização de "atendimento domiciliar a eleitor com deficiência", que tramita no PAD 2150/2025. Quanto às atribuições da CPAIN e da AIA, precisam ser moldadas à Res 401 do CNJ. Pedido ao Jadir para verificar como organizar melhor as informações da comissão no Portal da Acessibilidade, página Intranet e Wiki. Ademais, quanto às metas estabelecidas pelo CNJ aos TRE's encontra-se "aumentar registro de deficiência do eleitorado", o que se buscou viabilizar com remessa de ofícios à Secr Mun Saúde, Detran e Urbs, mas o uso compartilhado desses cadastros restou vetado pela CRE. Nada mais, concluídos os trabalhos, eu, Neryberto Loureiro da Silva, Presidente CPAIN, minutei a presente ata, que será publicada na Internet/Intranet deste Tribunal.